



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAFI/SAU

EDITAL

----- **JOÃO FERNANDO BRITO NOGUEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA;** -----

----- **TORNA PÚBLICO QUE,** de acordo com a deliberação da Câmara Municipal, datada de 26 de julho de 2017, no dia **20 de setembro de 2017, pelas 11 horas**, no edifício do Mercado Municipal de Vila Nova de Cerveira, **se procederá, à arrematação, em hasta pública**, do direito à ocupação, pelo período de 7 anos, das Bancas do mercado municipal a seguir indicadas, com a base de licitação que lhe vai indicada: -----

Bancas	Base de licitação (euros)	Designação dos possíveis produtos para venda
F	€ 150,00	PEIXE
M	€ 150,00	FRUTAS E LEGUMES
N	€ 150,00	FRUTAS E LEGUMES
T	€ 150,00	FRUTAS E LEGUMES
U	€ 150,00	SEMENTES
4	€ 250,00	QUEIJOS

----- O lance mínimo, da arrematação, será de € 50,00. -----

----- Os arrematantes serão devidamente identificados, no acto da arrematação, pelo bilhete de identidade ou documento equivalente e, quando não sejam os próprios, deverão apresentar procuração bastante, devendo fazer-se acompanhar também do respectivo cartão de contribuinte fiscal. -----

----- Para além dos documentos acima referidos, **só pode arrematar quem apresentar a respetiva coleta ou início de atividade.** -----

----- **Podem ser arrematantes os concessionários de uma ou duas bancas no Mercado Municipal, sendo-lhes possível arrematar neste ato, apenas uma banca.** -----

----- Por cada banca em que houver arrematação serão referenciados 3 licitadores, sendo o primeiro o licitador efetivo e os dois seguintes, os suplentes, que só poderão exercer o seu direito se o primeiro não o fizer, ou se se verificar, que não cumpre as condições da presente Hasta Pública. -----

----- O pagamento do valor da arrematação será efetuado, na totalidade, no dia da arrematação, até às 16 horas, no Serviço de Atendimento ao Utente. -----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

----- E eu, João Fernando Brito Nogueira, Chefe da Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal, o subscrevi. -----

----- Vila Nova de Cerveira, aos 17 dias do mês de agosto do ano dois mil e dezassete.-----

O Presidente da Câmara,


João Fernando Brito Nogueira